

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 08.932.421/0001-68 - 225-0886/0885/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1961

Caixa Postal, 09 — São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 001/91-CEPE/UEMA

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 1991.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ES
TADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,
considerando o deliberado por este Conselho nesta data,

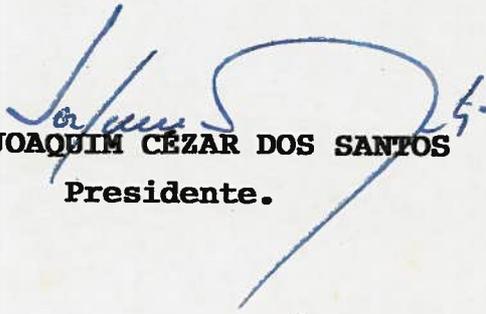
R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo de 1991.

Art. 2º - O Calendário a que se refere o artigo anterior passa a integrar como anexo a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES, 24 de janeiro de 1991.


PROF. JOAQUIM CÉZAR DOS SANTOS
Presidente.

/gas.